



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**  
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000  
Fone: (55) 3551-3400

---

**PORTARIA Nº. 063, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.**

**ASSUNTO: Interrompe o gozo de Férias.**

**VALDIR MACHADO SOARES**, Prefeito em exercício de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o § 2º do art. 98 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao Memorando Nº 092/2020 da SMECD;

**AUTORIZA**

A interrupção da férias concedidas pela Portaria Nº 1650/2020 à servidora pública municipal **SIRLEI QUEIROZ DA SILVA, matrícula Nº 3195**, no exercício do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, ficando as férias interrompidas a contar de 14 de janeiro de 2020, restando 07 (sete) dias para gozo posterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

**VALDIR MACHADO SOARES**  
Prefeito em exercício

Registre-se e publique-se:  
Em 16 de janeiro de 2020.

**Adriane Cristina Schossler Morais**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.